

Espigão do Oeste - RO, 20 de julho de 2018.

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira -Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador: B3321B89

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/IPRAM/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, Senhor Weliton Pereira Campos, no uso das atribuições que lhe confere e considerando a existência de candidatos aprovados através do Concurso Público nº 001/2015 realizado em 26/09/2015, resultado final e homologação publicados por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição ANO VII nº 1567 do dia 28/10/2015, e Edital de Prorrogação de 25/10/2017, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição ANO IX nº 2070, do dia 26/10/2017; Considerando o Edital de Convocação nº 001/2018, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição ANO IX nº 2239 do dia 29/06/2018, que convocou o segundo classificado; Considerando que por meio de declaração formal, o candidato manifestou de livre e espontânea vontade sua desistência em assumir o cargo; Considerando por fim, a necessidade de preencher o cargo vago, o mais breve possível; **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para apresentar-se na sede do IPRAM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, no horário das 07:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA DE OLIVEIRA AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3º

1. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1. O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 19.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, quais sejam:

- a) CPF;
 - b) Título de Eleitor;
 - c) Carteira de Identidade RG;
 - d) Certificado de Escolaridade, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso;
 - e) Histórico Escolar;
 - f) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
 - g) Certificado Militar (se homem);
 - h) Declaração de Não Acumulação de Cargo, emprego ou função pública, (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
 - i) 01 Foto 3X4;
 - j) Declaração de Bens;
 - k) Comprovante de votação da última eleição;
 - l) Comprovante de Residência;
 - m) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe (quando for o caso);
 - n) Certidões negativas cível e criminal;
 - o) Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Públicas;
- 1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 19.1 do Edital acarretará o não cumprimento da exigência.

2. DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.1. O candidato deverá apresentar-se para ser submetido à Perícia Médica Oficial munido dos seguintes exames pré-admissionais às expensas exclusivas do candidato:

- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Urina rotina;
- Glicemia de jejum;
- TSH;

Radiografia do tórax e coluna com laudo;

Eletrocardiograma;

Avaliação psicológica com laudo;

Avaliação neurológica com laudo;

2.2. A avaliação do médico perito oficial para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo dar-se-á, em momento anterior à posse, em local, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos.

2.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação de todos os exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. DA POSSE

3.1. Cumpridas às exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato;

3.2. O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado perderá o direito à nomeação e consequentemente a vaga conquistada.

Espigão do Oeste, 20 de julho de 2018.

WELITON PEREIRA CAMPOS

Presidente do IPRAM

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador: A1F68571

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Adesão a contrato múltiplo nº 9912417458

Processo Administrativo nº122/IPRAM/2017

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPRAM.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - CNPJ nº34.028.316/0027-42

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Postais

Valor Global: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Prazo: 12 meses

Vigência: 11/07/2018 a 11/07/2019

Data: 10/07/2018

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador: 4FA5D919

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA****GABINETE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº457-1/2018 -
CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA O
DISTRITO DE COLINA VERDE**

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº457-1/2018

ORDEM DE SERVIÇO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONSTRUÇÃO DE RAMPA NO POSTO DE SAÚDE
DIFERENCIADO COLINA VERDE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA/RO**

A Prefeitura Municipal Governador Jorge Teixeira -ro, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00 **AUTORIZA** a empresa Elias Nascimento Ferreira, inscrita no CNPJ nº 17.520.010/0001-50, com sede a rua linha 660 rural distrito de Colina Verde, Município de Governador Jorge Teixeira/RO, celebrado entre as partes através do contrato nº 132/GP/2018 de acordo com a